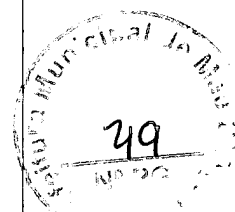




PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, tendo como objeto a Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 001/2018, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a empresa ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, com endereço a Rua João Pequeno Romano, 01 - Centro, Mãe D'água - PB, CNPJ/MF nº 05.786.824/0001-52 e Insc. Estadual nº 16.140.756-0, no valor estimado global de R\$ 604.250,00 (seiscentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 04 de Janeiro de 2018.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito de Mãe D'água